



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## LEI MUNICIPAL Nº. 1.182/2021.

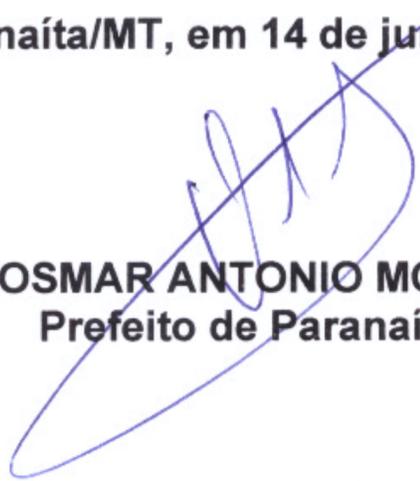
**SÚMULA: “DENOMINA-SE O NOME DA RUA 105, SETOR RESIDENCIAL SUL, PARA O NOME RUA ALCIDES BELTRANI DE ALMEIDA”.**

OS VEREADORES QUE O PRESENTE SUBSCREVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO, ART.127, LETRA B DO REGIMENTO INTERNO DESSA CASA DE LEIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. A Rua denominada Rua 105, situada no Setor Residencial Sul, Paranaíta-MT; passará ter a seguinte denominação; Rua Alcides Beltrani de Almeida”.

Art. 2º - Aprovada, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ou fixação, revogando se a disposições em contrário.

**Paranaíta/MT, em 14 de junho de 2021.**

  
**OSMAR ANTONIO MOREIRA**  
Prefeito de Paranaíta/MT